



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIII	Publicação Semanal	Terça Feira, 15 de Janeiro de 2019.
-----------	--------------------	-------------------------------------

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO N° 001/2019

DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a adequação da tabela de vencimentos dos profissionais do magistério ao Piso salarial profissional Nacional do Magistério, para 2019.

O **Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a correção anual do piso salarial dos Profissionais do Magistério da Educação Básica no Município, com jornada de 30 horas semanais de acordo com o Piso Salarial Nacional do Magistério definido pelo MEC e anexo único integrante deste termo.

Art. 2º. Feitas as comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ANEXO ÚNICO - DECRETO 001/2019
ESPECIFICAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS QUE COMPÕE O MAGISTÉRIO - CONFORME O PISO SALARIAL DE 2019.
PISO SALARIAL - R\$ 2.557,74, REAJUSTE EQUIVALENTE A (4,17%)

CLASSE	INICIAL	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
MÉDIO "A"	1.918,30	2.014,22	2.114,93	2.220,68	2.331,71	2.448,30	2.570,71
SUPERIOR "B"	2.301,96	2.417,06	2.537,91	2.664,81	2.798,05	2.937,95	3.084,85
ESPECIALISTA "C"	2.762,35	2.900,46	3.045,49	3.197,76	3.357,65	3.525,53	3.701,81
MESTRADO "D"	3.314,83	3.480,57	3.654,60	3.837,33	4.029,19	4.230,65	4.442,18
DOUTURA "E"	3.977,79	4.176,67	4.385,51	4.604,78	4.835,02	5.076,78	5.330,61


Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro